



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 079/2023 – GP/PMF.

CERTIDÃO

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 28/08/2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVÍS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU

RESOLVE:

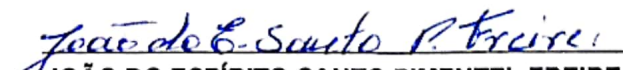
Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, referente ao período aquisitivo de 03 de maio de 2015 a 03 de maio de 2020, a Servidora Pública Municipal **HILDA COELHO RIBEIRO**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, exercendo a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pelo período compreendido de 01 de setembro de 2023 a 29 de novembro de 2023, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 30/11/2023..

Art. 2º - DETERMINA ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de 01/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO.
FARO(PA), EM 28 DE AGOSTO DE 2023.**


JOÃO DO ESPÍRITO SANTO PIMENTEL FREIRE
Prefeito em exercício